

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Afonso Cláudio - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 20/05/2021 14:52:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde com qualidade, equidade, mediante aprimoramento da política pública de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Básica com qualidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Qualificar a estrutura física de 02 Unidades de Saúde- Unidade de Saúde Centro e Unidade de Saúde Francisco Xavier de Azevedo Filho	Número de unidades ampliadas.	0	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Proceder reformas e adequações, conforme a necessidade.								
1.1.2	Manter a cobertura das equipes Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura das ESF através de contratação por processo seletivo ou por outro meio mediante parecer favorável da procuradoria.								
1.1.3	Construir uma Unidade de Saúde no Distrito de Piracema.	Unidade de saúde construída.	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Unidade de saúde já construída e em uso.								
1.1.4	Manter a cobertura das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura das ESB através de contratação por processo seletivo ou por convocação do concurso vigente, quando for o caso.								
1.1.5	Implantar o serviço de acolhimento na Unidade de Saúde Hilton Lopes Viera.	Implantação realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em atividade o serviço de acolhimento na Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira.								
1.1.6	Fortalecer Atenção Primária em Saúde.	Número de ações realizadas.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primaria a saúde afim de garantir os princípios do SUS, com a implantação de Equipes de Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Implantar o programa Saúde na Hora nas Unidades Hilton Lopes e Francisco Xavier.								
Ação Nº 3 - Solicitar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Gerente de Atenção Primária dessas UBSs.								
Ação Nº 4 - Realizar processo seletivo para contratação de ACS para áreas descobertas.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Desenvolver as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE) com implementação das atividades nas escolas, conforme Portaria Interministerial.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Percentual	12	4	Número
Ação Nº 1 - Ações de combate ao mosquito aedes aegypti;								
Ação Nº 2 - Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;								

Ação Nº 3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;									
Ação Nº 4 - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;									
Ação Nº 5 - Prevenção das violências e dos acidentes;									
Ação Nº 6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;									
Ação Nº 7 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;									
Ação Nº 8 - Verificação e atualização da situação vacinal;									
Ação Nº 9 - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;									
Ação Nº 10 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; e Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;									
Ação Nº 11 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alterações.									
Ação Nº 12 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
1.2.2	Promover ações de informação, educação e comunicação visando difundir a política de saúde do homem.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Percentual	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Facilitar inserção do público masculino na UBS, promovendo participação masculina na busca do autocuidado a saúde.									
Ação Nº 2 - Solicitar PSA para os homens com idade maior ou igual a 40 anos.									
Ação Nº 3 - Promover campanha Novembro Azul.									
Ação Nº 4 - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável.									
1.2.3	Promover ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.	Número de ações realizadas.	0	-	Número	10	4	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipe sobre a importancia dos Indicadores de Saúde dos Hipertensos e Diabéticos.									
Ação Nº 2 - Treinar as equipes par manuseio e alimentação de dados corretos no sistema RG system.									
Ação Nº 3 - Garantir e facilitar o acesso ao atendimento dos pacientes hipertensos e diabéticos nas ESF.									
Ação Nº 4 - Implementar linhas de cuidados para os hipertensos e diabéticos nas ESF para trabalhar sobre alimentação saudável e obesidade.									
Ação Nº 5 - Acompanhar e monitorar os Hipertensos e diabéticos nas ESF.									
Ação Nº 6 - Realizar educações em saúde para os Hipertensos e Diabéticos.									
Ação Nº 7 - Realizar palestras, grupos com os fumantes desejosos à parar de fumar e capacitações nas escolas e/ou Unidades de Saúde referente a ações de prevenção ao tabagismo.									
Ação Nº 8 - Realizar a campanha anual prevista pelo Programa de Combate ao Tabagismo com o suporte da coordenação estadual e municipal, 31 de Maio. Dia mundial sem tabaco e 29 de Agosto dia Nacional de combate ao tabagismo.									
Ação Nº 9 - Desenvolver trabalho de orientação da população a respeito do câncer de pele.									
Ação Nº 10 - Realizar biópsias em lesões com características de câncer de pele para diagnóstico em tempo oportuno.									
Ação Nº 11 - Realizar um mutirão de atendimento dermatológico no município.									
1.2.4	Promover ações de acompanhamento aos idosos.	Número de ações realizadas.	0	-	Número	2	4	Número	

Ação Nº 1 - Realizar educação continuada e/ou palestras educativas com grupos de idosos/cuidadores enfatizando prevenção de agravos e co-morbidades.								
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento médico e de enfermagem para todos os idosos do município.								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento dos idosos hipertensos e diabéticos do município.								
1.2.5	Fortalecer as ações de saúde da mulher nos ciclos da vida.	Número de ações realizadas.	-	-	Percentual	8	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir consulta médica/enfermagem no pré-natal.								
Ação Nº 2 - Ofertar as gestantes, assistência ao parto e nascimento de Alto-risco, através da vinculação da gestante à maternidade de referência.								
Ação Nº 3 - Monitorar e tratar 100% dos casos de sífilis em gestante residentes.								
Ação Nº 4 - Promover busca ativa de mulheres na fx etária de 25-64 anos que não colheram exame citopatológico.								
Ação Nº 5 - Estabelecer metas com as equipes de ESF para coleta mensal de exame citopatológico.								
Ação Nº 6 - Realizar campanha outubro rosa.								
Ação Nº 7 - Promover busca ativa de mulheres na faixa etária de 50-69 anos que não realizaram o exame de mamografia.								
Ação Nº 8 - Realizar reuniões/entrevistas com grupos de casais que tem como objetivo realizar esterilização definitiva (Planejamento familiar).								
1.2.6	Promover ações de educação, promoção, prevenção, tratamento e recuperação da Saúde Bucal.	Percentual de ações promovidas.	-	-	Percentual	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas das áreas de cobertura das ESB.								
Ação Nº 2 - Atender as gestantes das áreas cobertas pelas ESB.								
Ação Nº 3 - Realizar eventos educativos sobre câncer de boca.								
Ação Nº 4 - Realibitar a saúde bucal através de restaurações, periodontia, próteses total quando necessário.								
1.2.7	Fortalecer ações de Atenção Nutricional conforme Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	Númerode ações realizadas.	-	-	Percentual	13	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 módulos de ações de implementação do Guia Alimentar para população brasileira em 100% das ESF.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção à saúde e acompanhamento de ganho de peso via SISVAN a Grupo de Gestantes.								
Ação Nº 3 - Suplementar 70% das crianças entre 6 e 11 meses com megadose de 100.000 UI do Programa Nacional de Suplementação de Vit. A.								
Ação Nº 4 - Suplementar crianças de 12 a 59 meses com megadose de 200.000 UI do Programa Nacional de Suplementação de Vit. A Sendo : 50% de 1ªdose e 25% de 2ªdose.								
Ação Nº 5 - Suplementar 70% das crianças entre 6 e 24 meses com Ferro via Programa Nacional de Suplementação de Ferro.								
Ação Nº 6 - Capacitação das equipes de ESF para atuação no Programa de Vit A e Ferro.								
Ação Nº 7 - Referenciar 100% dos suplementos de Vit A e Ferro administrados.								
Ação Nº 8 - Acompanhar 80% das famílias beneficiadas com perfil em saúde por semestre.								
Ação Nº 9 - Capacitação de ACS na operacionalização do acompanhamento em saúde do Bolsa Família e Crescer Saudável.								

Ação Nº 10 - Participar 4 reuniões com beneficiários do Bolsa Família em conjunto com representantes do CRAS.								
Ação Nº 11 - Auxiliar as EFS em ação de Campanha Coletiva (pelo menos uma vez no ano) no correto preenchimento e coleta de dados antropométricos e de consumo alimentar								
Ação Nº 12 - Adquirir material de apoio para ações e oficinas (Guias, Instrutivos, Folders, panfletos, banners, gráfico e papelaria).								
Ação Nº 13 - Acompanhar 5% das crianças de 2 a 10 anos via Crescer Saudável.								
1.2.8	Promover ações de atenção integral a criança e ao adolescente, de acordo com a Política Nacional de Atenção à saúde da criança e adolescente.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Percentual	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento de Puericultura de crianças menores de 02 anos adstritas nas áreas de atuação das ESF.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos Recém-nascidos adstritos em áreas de atuação dasESF.								
Ação Nº 3 - Realizar teste de triagem neonatal das crianças RN residentes no Município.								
Ação Nº 4 - Controlar a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19anos.								
1.2.9	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular juntamente com as equipes de APS ações de fortalecimento da Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Oferta do serviço de Saúde mental a 100% dos casos notificados de tentativa de suicídio.								
1.2.10	Fortalecer ações do serviço social.	Número de ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO SOCIAL A PACIENTES PÓS INTERNAÇÃO INSTITUCIONAL (ALTA MEDICA DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL);								
Ação Nº 2 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PROPORCIONAR A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA PESSOAL E FAMILIAR; (DEMANDA ESPONTÂNEAS E OU ENCAMINHAMENTOS);								
Ação Nº 3 - ASSISTIR OS SERVIDORES QUE APRESENTAM PROBLEMAS E DIFICULDADES QUE INTERFEREM EM SUAS RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO; (DEMANDA ESPONTÂNEA E OU ENCAMINHAMENTOS);								
OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar o componente municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Municipal.	Número de CAPS implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação do CAPS modalidade 1.								
Ação Nº 2 - Iniciar processo de busca de informações junto ao Ministério da Saúde para adesão do CAPS.								
1.3.2	Ampliar a equipe técnica de saúde mental objetivando o fortalecimento da rede psicossocial.	Número de profissionais incluídos na equipe.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar da equipe de saúde mental com a contratação de médico clínico e psicólogo.								
1.3.3	Viabilizar um espaço próprio para o funcionamento do Programa de Saúde Mental.	Espaço viabilizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar espaço físico próprio para o funcionamento do Programa de Saúde Mental.								
1.3.4	Implantar o matriciamento em saúde mental e outras drogas nos pontos de atenção a saúde.	Matriciamento em saúde mental implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de matriciamento em saúde mental através de individuais ou grupais, a exemplo de palestras e grupos terapêuticos nas UBS.								
1.3.5	Implantar o processo de Classificação de Risco.	Classificação de risco implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Regular o acesso do atendimento aos usuários de saúde mental segundo diretrizes do Protocolo Estadual de Classificação de Risco em saúde Mental disponibilizado 2018.								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Notificar 100% dos agravos em saúde.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as fontes de notificação (profissionais de saúde) sobre a importância das notificações e correto preenchimento das fichas ou sistema ESUS VS.								
Ação Nº 2 - Encerrar no tempo oportuno as notificações.								
2.1.2	Nomear comitê de investigação de óbito.	Publicação de ato normativo.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os trabalhos do Comitê de Investigação de Óbito.								
2.1.3	Curar 95% dos casos diagnosticados em hanseníase.	% de casos diagnosticados de hanseníase curados.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar dose mensal supervisionada nos pacientes portadores de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar baciloscopias dos pacientes diagnosticados com hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dos contatos domiciliares dos pacientes diagnosticados com hanseníase.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com os profissionais de saúde para quanto ao diagnóstico e acompanhamento dos casos de hanseníase pelo Sesa.									
2.1.4	Investigar casos de óbitos materno.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos decorrentes de residentes do Município.									
2.1.5	Curar 95% dos casos diagnosticados de Tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera por local de residência	0,00	-	Proporção	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar TDO nos pacientes portadores de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações com os profissionais de saúde quanto ao acompanhamento dos casos de tuberculose pela Sesa.									
2.1.6	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	-	Proporção	75,00	75,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar ações mensais de monitoramento e avaliação da situação vacinal dos menores de 2 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de não vacinados de acordo com o calendário do PNI.									
Ação Nº 3 - Realizar gestão de estoque de insumos.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento da situação vacinal por meio das equipes ESF.									
Ação Nº 5 - Manter Sistema de Informação alimentado.									
2.1.7	Investigar óbitos infantil e fetal.	Taxa de mortalidade infantil	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação e inscrição da criança no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento em parceria com as ESF, busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas) e incentivo ao aleitamento materno.									
2.1.8	Atualizar código de vigilância sanitária.	Código de Vigilância Sanitária atualizado.	0	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de alteração da Lei nº 1471/97.									
2.1.9	Número de ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0,00	-	Percentual	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA).									
Ação Nº 2 - Visitar todos os imóveis cadastrado do município.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio da transmissão de casos da Dengue.									
Ação Nº 4 - Visitar quinzenalmente os Pontos Estratégicos(PE) cadastrados.									

2.1.10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar as escolas e creches municipais quanto a qualidade da água para consumo humano.								
Ação Nº 2 - Coletar amostras de água de consumo humano para análise laboratorial segundo os parâmetros estabelecidos pelo ministério da saúde.								
2.1.11	Capacitar profissionais da rede municipal de saúde para os protocolos das doenças de interesse epidemiológico.	Número de capacitações	0	-	Número	8	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de combate a doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para profissionais do município referente ao agravo violências								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para profissionais do município referente a notificação compulsória								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação para profissionais do município referente ao agravo esquistossomose, tuberculose e hanseníase								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para profissionais de saúde do município quanto ao Novo Coronavírus (COVID-19).								
Ação Nº 6 - Intensificar ações de prevenção ao novo COVID-19 por meio de mídias, rádios, panfletagem.								
Ação Nº 7 - Realizar treinamento com os profissionais de saúde quanto a coleta de material por meio de swab nasal e oral par diagnóstico do COVID-19.								
Ação Nº 8 - Realizar treinamento com os profissionais de saúde quanto a realização do teste rápido para diagnóstico do novo COVID-19.								
2.1.12	Promover ações de prevenção, promoção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis	Numero de ações realizadas	-	-	Número	5	4	Número
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residnetes no Município.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e capacitação através da realização de testes rápidos.								
Ação Nº 3 - Referenciar casos soropositivos de residnetes do Munincípio para atendimento ambulatorial de infectologia pactuado na Grande Vitória.								
Ação Nº 4 - Elaborar ação para o dia Mundial da Hepatite sensibilizando a população quanto à importância da vacina da Hepatite B.								
Ação Nº 5 - Elaborar ação para o dia Muncial contra AIDS.								
2.1.13	Promover ações de educação e prevenção de agravos de interesse epidemiológico.	Número de ações realizadas.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar trabalhos educativos nas escolas da rede pública municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos educativos em parceria com outros programas da saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacinação animal.								
Ação Nº 4 - Realizar mutirão de controle de roedores em vias Públicas.								
2.1.14	Fortalecer a Política Nacional de Imunização	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento/avaliação mensal das coberturas vacinais nos menores de 5 anos e busca ativa de não vacinados (faltosos) através de parceria com as equipes ESF								
Ação Nº 2 - Orientação e apoio da coordenação municipal de Imunização as equipes de ESF na análise dos cartões de vacina e fornecimento de LAUDO.								

Ação Nº 3 - Reunião com equipes de enfermagem para estudo do calendário nacional de vacinação (triagem) e implementação da Lei Estadual 10913/2018 em parceria com as escolas Estaduais									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de vacinação (INFLUENZA e TRIPLICE VIRAL).									
Ação Nº 5 - Garantia da disponibilidade dos insumos na rede municipal em consonância com o PEI.									
2.1.15	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.	Número de ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para as unidades notificadoras quanto à necessidade de notificação dos agravos em saúde do trabalhador no sistema ESUS VS.									
2.1.16	Fortalecer, acompanhar e promover as ações da Vigilância Sanitária	Número de ações realizadas.	-	-	-	4	100	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Inspeções e ações pós-mercado em estabelecimento sujeito a ações de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de Denúncias, Reclamações e Controle de Zoonoses									
Ação Nº 3 - Garantir duas inspeções sanitárias na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Ninho de Amor.									
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar notas técnicas referente às situações relacionadas a COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população a serviços de Atenção Especializada com qualidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar os seguintes serviços de especialidades odontológicas de endodontia.	Serviço de especialidades odontológicas implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir espaço físico adequado.								
3.1.2	Ampliar e adequar o espaço e os serviços do Centro de Reabilitação	Espaço físico do Centro de Reabilitação Física ampliado.	-	-	-	2	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar o serviço de teste da orelhinha a 80% dos RNs nascidos no Município								
Ação Nº 2 - Viabilizar a oferta de órteses para os pacientes com a específica demanda.								
3.1.3	Ampliar a equipe técnica da Central de Regulação Municipal.	Equipe técnica ampliada.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar médico regulador.								
3.1.4	Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	Equipe técnica ampliada.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe técnica existente, atuando.								
3.1.5	Realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de eletroterapia.	Manutenção realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço de manutenção corretiva para os equipamentos em uso no Centre de Reabilitação Física que apresentarem necessidade em 2021.								
3.1.6	Adquirir equipamentos conforme necessidades do serviço do centro de reabilitação.	Equipamentos adquiridos.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a compra de aparelhos fisioterapêuticos, de acordo com a necessidade.								
3.1.7	Reduzir ao teto de 10% o absenteísmo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados das redes própria e contratada.	Percentual de absenteísmo reduzido.	-	-	-	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar e impactar os usuários do SUS a respeito do absenteísmo por meio d epalestras, oficinas e panfletos sobre redução do absenteísmo nas salas de espera, murais, etc.								
Ação Nº 2 - Informar e sensibilizar as ESF a respeito do absenteísmo por meio de palestras e dinamica através de ações para equipes e campanhas de redução do absenteísmo.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantia do acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade próprios do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar em 5% a oferta de exames laboratoriais.	% de oferta de exames laboratoriais aumentado.	-	-	-	0,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter agendamento em formato de malotes de modo a atingir toda população afonsoclaudente.								
Ação Nº 2 - Treinar as equipes de ESF para descentralizar o agendamento para sua próprias UBS.								

DIRETRIZ Nº 4 - Consolidar a atenção farmacêutica integral à saúde do cidadão por meio de um atendimento humanizado e de uma dispensação qualificada com orientações farmacêuticas, com foco no uso racional de medicamentos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intensificar a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) assim como dos instrumentos de gestão, de forma a qualificar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica;	Comissão de farmácia criada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformular a Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
4.1.2	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essências).	REMUME atualizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar momento com equipe prescritora e comissão de Farmácia e terapêutica para discussão da REMUME.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.								
4.1.3	Alimentar a base nacional de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica BNAF	Número de envio de dados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Enviar mensalmente os dados ao Webdesk do BNAF								
4.1.4	Manutenção e implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica.	número de pregão realizado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a efetiva dispensação de todos os medicamentos padronizados no município, promovendo a facilidade de acesso, uso racional de medicamentos e qualidade dos medicamentos								

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação do modelo de gestão compartilhada com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação social na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar a 3ª Conferencia Municipal de Saúde em 2021.	Conferência realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar a Conferencia Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos e todas durante o processo.								
Ação Nº 3 - Estudar a possibilidade de realização das atividades relativas às conferências e ao planejamento do município de modo virtual.								
5.1.2	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio.	Número de ações realizadas	-	-	-	5	4	Número
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS (PMA PAS RDQA E RAG).								
Ação Nº 2 - Mudança da Sede do Conselho para local de maior acessibilidade .								
Ação Nº 3 - Aquisição de material de uso permanente para a Sede do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Manutenção dos equipamentos do Conselho Municipal de Saúde (computador, bebedouro, ar condicionado, ventiladores).								
Ação Nº 5 - riação de uma página na web (site) para o conselho municipal de saúde que possibilitaria a divulgação das ações do CMS, dos Documentos do Conselho (atas, resoluções etc) bem como o recebimento de denúncias (através de uma ouvidoria do CMS).								

DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	Profissionais contratados.	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos, quando for o caso, para manutenção da oferta dos atendimentos profissionais à população.								
6.1.2	Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) de acordo com a realidade local;	NASF implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Programa extinto pelo Ministério da Saúde.								
6.1.3	Equipar as UBS, ESF para atendimento de urgências.	UBS equipadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades do quantitativo necessário de materiais e equipamentos.								
6.1.4	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde.	Acolhimento classificação de risco implantada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar proposta de implantação do acolhimento com Classificação de Risco nas UBS.								
6.1.5	Promover reformas e adequações das estruturas físicas onde está localizada a oferta dos serviços de saúde no Município.	Reformas e adequações realizadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de reparos/reformas dos estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Proceder reformas e adequações necessárias nos estabelecimentos de saúde.								
6.1.6	Oferecer capacitação e treinamento aos profissionais de saúde, inclusive médicos, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.	Capacitações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de educação em saúde para aplicação durante o ano.								
Ação Nº 2 - Promover treinamentos para os profissionais de saúde, respeitando as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos durante o processo.								
6.1.7	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	Recursos financeiros aplicados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e implementar a aplicação dos recursos recebidos via Fundo Nacional de Saúde.								
6.1.8	Implantar Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Denição do organograma;								
Ação Nº 2 - Realizar estudo da base legal para implantação da Ouvidoria do SUS;								
Ação Nº 3 - Elaborar projeto de estruturação da Ouvidoria (estrutura física, instrumento normativo, recursos humanos, fluxo, etc).								

DIRETRIZ Nº 7 - Gestão, planejamento e execução no enfrentamento do novo coronavírus.

OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	Serviços de saúde adequados.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a organização do fluxo de entrada e saída dos profissionais de saúde e usuários em todos os estabelecimentos de saúde da rede municipal.								
Ação Nº 2 - Manutenção dos atendimentos de transporte de hemodiálise, quimioterapia, oncologia e gestação de alto risco para municípios da Grande Vitória.								
Ação Nº 3 - Manutenção do transporte de urgência e emergência referenciado via Hospital São Vicente de Paulo								
Ação Nº 4 - Descentralização dos atendimentos de Coronavírus na Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira.								
7.1.2	Estabelecer um Centro de Operação de Emergências (COE) municipal.	COE estabelecido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da atuação do Centro de Operação de Emergências (COE) para Enfrentamento do Novo Coronavírus.								
7.1.3	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	Testes adquiridos	-	-	-	1	3.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.								
7.1.4	Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	Compra realizada.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição na quantidade necessária de EPI's e insumos para os realização dos atendimentos dos casos suspeitos/confirmados de COVID-19 nos estabelecimentos de saúde da gestão municipal.								
7.1.5	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	EPI s disponibilizados.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar EPI's na quantidade necessária a Instituição de Longa Permanência "Asilo Ninho de Amor".								
7.1.6	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	EPI s disponibilizados.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar EPI's na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal.								
7.1.7	Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	Cumprir medidas estabelecidas pelo MS e SESA.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e adotas as Ações de combate ao Novo Coronavírus seguindo orientações constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.								
7.1.8	Dispor de meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	Meios de comunicação disponibilizados.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coletivas com a imprensa e mídia locais para falar do Plano de Contingência Municipal de Enfretamento ao Coronavírus (COVID-19) e quanto ao mapa de risco apresnetado pela SESA.								
Ação Nº 2 - Divulgação de Notas de Esclarecimentos sobre o Coronavírus nos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Saúde, redes sociais, panfletagens.								
Ação Nº 3 - Divulgação das medidas de prevenção por meio de carros de som e vinhetas em rádios locais.								
Ação Nº 4 - Manter a execução dos trabalhos de ivulgação das medidas de prevenção por meio de ações nas feiras livres.								

7.1.9	Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	Orientações e treinamentos realizados.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho, objetos e das ambulâncias conforme recomendações da ANVISA.								
7.1.10	Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	Recurso repassado.	-	-	-	0,00	287.079.608,01	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar repasses conforme disponibilidade orçamentária e, conforme portarias específicas do Governo Federal.								
7.1.11	Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	Recurso repassado.	-	-	-	0,00	697.042.604,04	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar repasses conforme disponibilidade orçamentária e, conforme portarias específicas do Governo Federal.								
OBJETIVO Nº 7.2 - Estruturar a gestão da Atenção Primária em Saúde no que se refere ao enfrentamento do novo coronavírus.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Definição de fluxo nas unidades de atenção básica para o enfrentamento do novo coronavírus.	Fluxo definido.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo nas unidades de saúde da atenção básica seguindo os protocolos sanitários estabelecidos pela SESA e MS.								
7.2.2	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	EPI s distribuídos.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPI's a todos profissionais de saúde da rede municipal para atendimento aos usuários suspeitos/confirmados por COVID-19.								
7.2.3	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	Treinamentos realizados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos de acordo com as novas publicações do MS e SESA para as equipe multiprofissional objetivando a identificação, triagem e manejo dos casos suspeitos e/ou confirmados por COVID-19								
7.2.4	Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;	Treinamentos realizados.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos quanto ao correto uso dos EPI's nos atendimentos e/ou manejo de casos suspeitos/confirmados por COVID-19.								
Ação Nº 2 - Divulgar o Plano de Enfrentamento Municipal ao novo COVID-19 a todos profissionais de saúde.								
7.2.5	Implementar nas ESF fluxo de atendimento em forma de agendamento para coleta de exames citopatologicos respeitando a estrutura física do estabelecimento e o isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter rotina de fluxo para coleta de exames citopatológicos enquanto perdurar da pandemia do novo coronavírus.								
7.2.6	Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de atendimento ao pré Natal considerando a pandemia do novo coronavírus.								
7.2.7	Implementar nas ESF fluxo de atendimento diferenciado para grupo de hipertensos e diabéticos.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de atendimento diferenciado aos grupos de hipertensos e diabéticos residentes no município.								
Ação Nº 2 - Manter a orientação oas ACS quanto a necessidade de orientar os hipertensos e diabéticos de suas áreas quanto ao fluxo de atendimento prioritário.								
7.2.8	Acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	Acompanhamento e monitoramento realizado diariamente.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento diário das pessoas notificadas e que se encontram em isolamento social.								
OBJETIVO Nº 7.3 - Estruturar a gestão da Atenção Especializada em Saúde no que se refere ao enfrentamento do novo coronavírus.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Estabelecer novo fluxo de atendimento na unidade de regulação ambulatorial, respeitando o número de recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de atendimento diferenciado na unidade de regulação ambulatorial com auxílio do trabalho das ESF.								
7.3.2	Estabelecer novo fluxo de atendimento no Centro de Reabilitação Física, respeitando estrutura física, recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de atendimento no Centro de Reabilitação Física, isolando grupos de risco e, seguindo as normas sanitárias vigentes.								

OBJETIVO Nº 7.4 - Estruturar a gestão da Vigilância em Saúde no que se refere ao enfrentamento do novo coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Estabelecer e executar ações para o controle e mitigação (redução dos riscos).	Ações estabelecidas e executadas.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar notas técnicas orientativas para o controle e mitigação								
Ação Nº 2 - Dar ampla divulgação das notas técnicas.								
Ação Nº 3 - Realizar fiscalização em atendimento às denúncias.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas por meio de barreira sanitária.								
7.4.2	Monitorar uso e efetividade de ações preventivas de acordo com atualizações disponibilizadas sobre o perfil de disseminação do SARSCov2;	Monitoramento realizado.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento diário da situação epidemiológica do município.								
Ação Nº 2 - Manter a informação acerca da situação epidemiológica a toda população e orientar estratégias de enfrentamento.								
7.4.3	Elaborar Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.	Plano elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.								
7.4.4	Orientar o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.	Termo de responsabilidade pessoal assinado.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar por meio de documento formalizado anexado ao prontuário do paciente o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.								
7.4.5	Notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais;	E-SUS VS alimentado.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar todos profissionais de saúde a notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistema E-SUS.								

7.4.6	Monitorar diariamente o número de casos confirmados e com sintoma respiratório.	Monitoramento diário realizado.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento diário por meio da equipe de vigilância epidemiológica e equipes de ESF.								
7.4.7	Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	Capacitações realizadas.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações constantes para os profissionais quanto ao diagnóstico e manejo clínico dos casos suspeitos.								
7.4.8	Dar publicidade dos dados municipais em relação aos novo coronavírus.	Publicizar as informações.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar diariamente em meios oficiais da Prefeitura Municipal boletins epidemiológicos do Coronavírus.								
7.4.9	Estabelecer fluxo de atendimento agendado para aplicação de imunobiológicos de rotina e campanhas nas salas de vacinação respeitando a estrutura física do estabelecimento e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agendamento por telefone para aplicações de vacinas de rotina nas Unidade de Saúde estabelecidas como referência.								
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento de ação estratégicas para a aplicação das vacinas da COVID-19 no município.								
Ação Nº 3 - Seguir as recomendações das Notas Técnicas emitidas pelo MS e SESA para a aplicação da Vacina COVID-19.								

OBJETIVO Nº 7.5 - Estruturar a gestão da Assistência Farmacêutica para o enfrentamento do novo coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Reorganizar o fluxo de dispensação de medicamentos na farmácia básica municipal em face a prevenção e tratamento do novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o aumento da quantidade de medicações dispensadas para portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensos, hipercolesterolemia, hipo ou hipertireoidismo)								
Ação Nº 2 - Manter a extensão da validade das receitas para um período de 6 meses.								
Ação Nº 3 - Manter o controle do fluxo de entrada de usuários na farmácia básica municipal.								
Ação Nº 4 - Realizar a aquisição de medicações relacionadas ao tratamento do COVID-19 conforme protocolos estabelecidos pelo município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificar a estrutura física de 02 Unidades de Saúde- Unidade de Saúde Centro e Unidade de Saúde Francisco Xavier de Azevedo Filho	1
	Reorganizar o fluxo de dispensação de medicamentos na farmácia básica municipal em face a prevenção e tratamento do novo coronavírus.	1,00
	Estabelecer e executar ações para o controle e mitigação (redução dos riscos).	1,00
	Estabelecer novo fluxo de atendimento na unidade de regulação ambulatorial, respeitando o número de recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	1,00
	Definição de fluxo nas unidades de atenção básica para o enfrentamento do novo coronavírus.	1,00
	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	1,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	5
	Realizar a 3º Conferencia Municipal de Saúde em 2021.	1
	Aumentar em 5% a oferta de exames laboratoriais.	0,00
	Manter a cobertura das equipes Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Monitorar uso e efetividade de ações preventivas de acordo com atualizações disponibilizadas sobre o perfil de disseminação do SARS-Cov2;	1,00
	Estabelecer novo fluxo de atendimento no Centro de Reabilitação Física, respeitando estrutura física, recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	1,00
	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	1,00
	Estabelecer um Centro de Operação de Emergências (COE) municipal.	1
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio.	5
	Ampliar e adequar o espaço e os serviços do Centro de Reabilitação	2
	Ampliar a equipe técnica de saúde mental objetivando o fortalecimento da rede psicossocial.	1
	Construir uma Unidade de Saúde no Distrito de Piracema.	0
	Elaborar Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.	1
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	0,00
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1
Equipar as UBS, ESF para atendimento de urgências.	100,00	
Ampliar a equipe técnica da Central de Regulação Municipal.	1	
Viabilizar um espaço próprio para o funcionamento do Programa de Saúde Mental.	1	

Promover ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.	10
Implantar o matriciamento em saúde mental e outras drogas nos pontos de atenção a saúde.	1
Orientar o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.	1,00
Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;	1,00
Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	1,00
Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde.	100,00
Manutenção e implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica.	1
Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	0
Implantar o serviço de acolhimento na Unidade de Saúde Hilton Lopes Viera.	1
Notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais;	1,00
Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	1,00
Promover reformas e adequações das estruturas físicas onde está localizada a oferta dos serviços de saúde no Município.	25,00
Realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de eletroterapia.	1
Fortalecer Atenção Primária em Saúde.	4
Monitorar diariamente o número de casos confirmados e com sintoma respiratório.	1,00
Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	100,00
Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	1,00
Oferecer capacitação e treinamento aos profissionais de saúde, inclusive médicos, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.	100,00
Adquirir equipamentos conforme necessidades do serviço do centro de reabilitação.	1
Fortalecer ações de Atenção Nutricional conforme Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	13
Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	1,00
Implementar nas ESF fluxo de atendimento diferenciado para grupo de hipertensos e diabéticos.	1,00
Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	1,00
Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00
Reduzir ao teto de 10% o absenteísmo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados das redes própria e contratada.	5,00
Promover ações de atenção integral a criança e ao adolescente, de acordo com a Política Nacional de Atenção à saúde da criança e adolescente.	4
Dar publicidade dos dados municipais em relação aos novo coronavírus.	1,00

	Acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	1,00
	Disponer de meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	1,00
	Implantar Ouvidoria do SUS.	1
	Número de ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Estabelecer fluxo de atendimento agendado para aplicação de imunobiológicos de rotina e campanhas nas salas de vacinação respeitando a estrutura física do estabelecimento e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	1,00
	Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	1,00
	Fortalecer ações do serviço social.	1
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
301 - Atenção Básica	Desenvolver as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE) com implementação das atividades nas escolas, conforme Portaria Interministerial.	12
	Definição de fluxo nas unidades de atenção básica para o enfrentamento do novo coronavírus.	1,00
	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	1,00
	Implantar os seguintes serviços de especialidades odontológicas de endodontia.	0
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Municipal.	1
	Promover ações de informação, educação e comunicação visando difundir a política de saúde do homem.	4
	Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) de acordo com a realidade local;	0
	Ampliar a equipe técnica de saúde mental objetivando o fortalecimento da rede psicossocial.	1
	Promover ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.	10
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	0,00
	Curar 95% dos casos diagnosticados em hanseníase.	95,00
	Manter a cobertura das equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;	1,00
	Implantar o matriciamento em saúde mental e outras drogas nos pontos de atenção a saúde.	1
	Promover ações de acompanhamento aos idosos.	2
	Implantar o serviço de acolhimento na Unidade de Saúde Hilton Lopes Viera.	1
	Implementar nas ESF fluxo de atendimento em forma de agendamento para coleta de exames citopatológicos respeitando a estrutura física do estabelecimento e o isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
	Curar 95% dos casos diagnosticados de Tuberculose.	95,00

	Implantar o processo de Classificação de Risco.	1
	Fortalecer as ações de saúde da mulher nos ciclos da vida.	8
	Fortalecer Atenção Primária em Saúde.	4
	Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	100,00
	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	1,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00
	Promover ações de educação, promoção, prevenção, tratamento e recuperação da Saúde Bucal.	4
	Fortalecer ações de Atenção Nutricional conforme Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	13
	Implementar nas ESF fluxo de atendimento diferenciado para grupo de hipertensos e diabéticos.	1,00
	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00
	Promover ações de atenção integral a criança e ao adolescente, de acordo com a Política Nacional de Atenção à saúde da criança e adolescente.	4
	Acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	1,00
	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	1
	Fortalecer ações do serviço social.	1
	Capacitar profissionais da rede municipal de saúde para os protocolos das doenças de interesse epidemiológico.	8
	Promover ações de prevenção, promoção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis	5
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 5% a oferta de exames laboratoriais.	0,00
	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	1,00
	Ampliar e adequar o espaço e os serviços do Centro de Reabilitação	2
	Realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de eletroterapia.	1
	Adquirir equipamentos conforme necessidades do serviço do centro de reabilitação.	1
	Reduzir ao teto de 10% o absenteísmo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados das redes própria e contratada.	5,00
	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00
	Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	0,00
	Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica;	1
	Reorganizar o fluxo de dispensação de medicamentos na farmácia básica municipal em face a prevenção e tratamento do novo coronavírus.	1,00

	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essências).	1
	Alimentar a base nacional de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica BNAF	1
	Manutenção e implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica.	1
	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00
	Estabelecer fluxo de atendimento agendado para aplicação de imunobiológicos de rotina e campanhas nas salas de vacinação respeitando a estrutura física do estabelecimento e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	1,00
	Promover ações de prevenção, promoção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis	5
304 - Vigilância Sanitária	Estabelecer e executar ações para o controle e mitigação (redução dos riscos).	1,00
	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00
	Atualizar código de vigilância sanitária.	1
	Disponibilizar meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	1,00
	Fortalecer, acompanhar e promover as ações da Vigilância Sanitária	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos agravos em saúde.	100,00
	Nomear comitê de investigação de óbito.	1
	Monitorar uso e efetividade de ações preventivas de acordo com atualizações disponibilizadas sobre o perfil de disseminação do SARSCov2;	1,00
	Curar 95% dos casos diagnosticados em hanseníase.	95,00
	Elaborar Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.	1
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	0,00
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1
	Investigar casos de óbitos materno.	100,00
	Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;	1,00
	Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	1,00
	Curar 95% dos casos diagnosticados de Tuberculose.	95,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00
	Investigar óbitos infantil e fetal.	100,00
	Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	1,00
	Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	1,00
	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00

	Disponer de meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	1,00
	Número de ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Capacitar profissionais da rede municipal de saúde para os protocolos das doenças de interesse epidemiológico.	8
	Promover ações de prevenção, promoção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis	5
	Promover ações de educação e prevenção de agravos de interesse epidemiológico.	4
	Fortalecer a Política Nacional de Imunização	4
	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.	1
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	37.200,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.200,00
	Capital	N/A	5.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.207.200,00	1.051.200,00	2.100,00	1.000,00	N/A	N/A	37.000,00	8.298.500,00
	Capital	N/A	136.500,00	179.800,00	N/A	310.000,00	N/A	N/A	5.000,00	631.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.041.459,55	3.266.000,00	7.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.314.559,55
	Capital	N/A	7.806,64	24.200,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.506,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.012.400,00	4.785.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.797.500,00
	Capital	N/A	1.356,31	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.356,31
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.000,00	100.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00	415.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.600,00	26.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.200,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.100,00	5.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.200,00
	Capital	N/A	2.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A